



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2861

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Errata	3
Outros Atos	4
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Atas de Sessões	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2861

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.253, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 855.516,47 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 855.516,47 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), para a substituição de adutora de água em Viradouro fase 13, contrato de repasse Fehidro nº 076/2025.

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

04.14 SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.1287.0000 SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA EM VIRADOURO FASE 13

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 758.233,26 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 97.283,21 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 758.233,26 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), será utilizado o excesso e arrecadação oriundo do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, contrato nº 076/2025 do FEHIDRO; e o valor de R\$ 97.283,21 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), será por anulação da seguinte dotação:

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

04.14 SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.2049.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 97.283,21 (FICHAS 010)

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 7.639, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 855.516,47 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.253, de 02 de outubro de 2025, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 855.516,47 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), para a substituição de adutora de água em Viradouro fase 13, contrato de repasse Fehidro nº 076/2025.

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

04.14 SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.1287.0000 SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA EM VIRADOURO FASE 13

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 758.233,26 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 97.283,21 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 758.233,26 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), será utilizado o excesso e arrecadação oriundo do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, contrato nº 076/2025 do FEHIDRO; e o valor de R\$ 97.283,21 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), será por anulação da seguinte dotação:

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

04.14 SAV

04.14.00 SAV

17.512.0200.2049.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 97.283,21 (FICHAS 010)

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2861

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025.

Início: 02/10/2025 - Encerramento: 17/10/2025 -
Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 17/10/2025 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE
CAMA, MESA E BANHO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de outubro de 2025.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na Imprensa conforme Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato: 115/2023

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS DE ESTUDANTES.

Justificativa: O presente termo versa sobre a execução do contrato durante um novo período de vigência. Considerando a necessidade contínua de operacionalização do Programa de Estágios Curriculares Remunerados de Estudantes, o presente aditamento visa garantir a continuidade dos serviços prestados. A

prorrogação do contrato se justifica pela manutenção das atividades conjuntas entre as partes, assegurando o cumprimento dos objetivos do programa sem interrupções, o que é essencial para a administração pública e para os estudantes envolvidos. Dessa forma, o aditamento é necessário e oportuno para o regular andamento das atividades previstas no contrato original.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 04 de setembro de 2025 e término em 04 de setembro de 2026. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 32.310,00 (trinta e dois mil, trezentos e dez reais).

Errata

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O extrato da Ata de Registro de Preços publicado em 30/09/2025, com relação ao Pregão Eletrônico 034/2025, Extrato da Ata de Registro de Preços nº 146/2025 fora publicado com o valor total errado.

Por tanto, onde se lê:

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 146/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 - Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R\$ 14.139,43 (quatorze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Deve-se ler:

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 146/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 - Registro de Preços nº 03/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA PACIENTES DE USO CONTINUO.

Valor: R\$ 13.839,7310 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2861

Página 4 de 7

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 31/10/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024814-1	ECN3076	11/09/2025	11:40	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	31/10/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 01/10/2025	Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2861

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024815-1	ECN3076	11/09/2025	11:40	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINLIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	31/10/2025
V024861-1	ECN3076	11/09/2025	11:40	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	31/10/2025
V024816-1	ECN3076	11/09/2025	11:40	221	640-80	PORTAR NO VEÍCULO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM DESACORDO C/ ESPECIF/MODELO CONTRAN	31/10/2025
V024862-1	ECN3076	11/09/2025	11:40	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	31/10/2025
V026722-1	FNG6H29	21/09/2025	20:56	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2025
V024812-1	ENX0039	20/09/2025	22:45	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	31/10/2025
V024859-1	EKD5350	21/09/2025	00:08	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	31/10/2025
V026713-1	SVJ8H48	20/09/2025	21:14	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2025
V024854-1	BGO9I08	19/09/2025	21:02	230. XIII	667-00	CONDUZIR O VEÍCULO C/ EQUIP DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO ALTERADOS	31/10/2025
V026714-1	SVJ8H48	20/09/2025	21:15	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2025
V026710-1	BNJ1J84	19/09/2025	14:38	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	31/10/2025
V026699-1	EDG6E63	19/09/2025	17:02	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	31/10/2025
V026715-1	EDD9I26	21/09/2025	00:14	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2025
V026700-1	PCN5I71	19/09/2025	15:40	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2025
V026711-1	NKW8J00	20/09/2025	21:02	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2025
V026712-1	NKW8J00	20/09/2025	21:03	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2025
V024858-1	FAI8G49	20/09/2025	01:10	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2025
V024857-1	FAI8G49	20/09/2025	01:10	175	527-41	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	31/10/2025
V026716-1	ANB7H51	21/09/2025	01:47	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2025
V026717-1	ANB7H51	21/09/2025	01:48	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2025
V026718-1	EDJ3A75	21/09/2025	20:46	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2025
V026721-1	FNG6H29	21/09/2025	20:55	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2025
V024856-1	DGC1166	20/09/2025	02:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2025
V024855-1	DGC1166	20/09/2025	02:25	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	31/10/2025
V024840-1	DLS8A74	20/09/2025	00:02	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2025
V024841-1	DLS8A74	20/09/2025	00:02	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2025
V024852-1	BGO9I08	19/09/2025	21:00	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	31/10/2025
V024851-1	FMB7E15	19/09/2025	20:30	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	31/10/2025
V024842-1	BLX7C63	21/09/2025	09:25	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 01/10/2025

Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2861

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026725-1	BLX7C63	21/09/2025	09:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2025
V026723-1	FMH6808	21/09/2025	20:57	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	31/10/2025
V026724-1	FMH6808	21/09/2025	20:58	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	31/10/2025
V026719-1	EKD4G94	21/09/2025	20:50	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINLIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	31/10/2025
V026720-1	EKD4G94	21/09/2025	20:51	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	31/10/2025
V024813-1	BUV7300	09/09/2025	20:17	230. XVIII	672-61	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	31/10/2025
Y000009-1	QCN2B12	25/09/2025	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURIDICA	31/10/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 01/10/2025

Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2861

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP**. Pelo valor estimado global de **R\$ 37.667,97 (trinta e sete mil e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, com fundamento legal no Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, no parecer do Procurador Jurídico, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

• **NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 33.655.878/0001-14**

Valor Global de R\$ 37.667,97 (trinta e sete mil e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Viradouro, 30 de setembro de 2025.

MARCO AURÉLIO FRANCO
PRESIDENTE

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

Ao **30** dia do mês de **setembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP, a serviço da Câmara Municipal, conforme Decreto 7.506/25, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade

do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela equipe responsável, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) NEW AGE 08 FACILITIES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 33.655.878/0001-14 PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 37.667,97 (trinta e sete mil e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 30 de setembro de 2025.

Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação - Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio - Contratação Direta

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 003/2025

Modalidade: Dispensa 003/2025

Contratante: Câmara Municipal de Viradouro

Contratada: New Age 08 Facilities e Serviços Ltda - CNPJ 33.655.878/0001-14

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

Valor Global: R\$ 37.667,97 (trinta e sete mil e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026.